



TERMO ADITIVO Nº 131/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP:90.550-142, neste ato representada pelo seu Superintendente Executivo, Sr. **Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto**, CPF: 443.541.340-04, RG: 3018846067, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 080/2020, a fim de ampliar para mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **a contar de 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 080/2019 e Termos Aditivos nº 063/2020 e 047/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 02 de agosto de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CIEE – RS
Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral